



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 051/2025

INDICA A REGULAMENTAÇÃO ACERCA DE LOCAL ESPECÍFICO PARA DESCARTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA POSTERIOR COLETA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovido junto aos particulares do município de Gália/SP, sobretudo às empresas que mais produzem material para descarte, a regulamentação acerca da forma e local corretos para o despejo e/ou descarte dos materiais passíveis de serem reciclados para a posterior coleta, a fim de se evitar o espalhamento de detritos na via pública em dias de chuva ou muito evento, evitando-se, dessa forma, a obstrução dos coletores de águas pluviais.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de junho de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Vereador